



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº013/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024, para contratação do profissional do setor artístico "**JÚNIOR SANTANA**", por meio de seu empresário exclusivo, a **MEI 46.417.687 CAMILLA MARINHO SANTANA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.417.687/0001-66, sediada na Avenida dos Viveiros, S/Nº, Casa, Andar1, Centro, Salinas da Margarida, Bahia, para a realização de show no dia 14 de janeiro de 2024 às 01:00h da madrugada, com duração de 02 horas, durante os Tradicionais Festejos Populares e Culturais, no Distrito de Barreiras, Município de Jaguaripe-Bahia, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida MEI, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe